



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU

À EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO.

INDICAÇÃO N.º 28/2026

Nos termos regimentais vigentes, o Vereador que a esta subscreve **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal da Cidade de Jaru, após ouvido o douto Plenário, o quanto segue:

Solicito a pintura de faixa de pedestre em frente à Escola Associação Clube das Mães.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, a implantação da faixa de pedestre em frente à referida escola é medida essencial para garantir a segurança dos alunos, pais e demais transeuntes que circulam diariamente pelo local. O fluxo de pessoas é intenso nos horários de entrada e saída, e a sinalização adequada contribuirá para reduzir riscos de acidentes e organizar melhor o trânsito da região.

RAFAEL VAZ LOPES
VEREADOR

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000
Contato: (69) 3521-6250 - Site: www.jaru.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VAZ LOPES, VEREADOR**, em 29/05/2026 às 11:32, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jaru.ro.gov.br, informando o ID **4024595** e o código verificador **92010821**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	JESSICA GUERRA DE LIMA	***.906.432-**	29/05/2026 14:10

Documentos Relacionados

Seq.	Documento	Data	ID
1	CMJ - OFÍCIOS 118	02/06/2026	4030598

Docto ID: 4024595 v1